Id:1252796254667C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	00040/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	11/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
OBJETO:	Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltada à adequação do Município de Santo Antônio de Lisboa à legislação estadual referente ao ICMS Educação.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 12.000,00

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III "c".

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 10/2025** para Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltada à adequação do Município de Santo Antônio de Lisboa à legislação estadual referente ao ICMS Educação, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III – Inexigibilidade. conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Benvindo e Nogueira Advogados Associados, sociedade de advocacia regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 40.657.252/0001-02 com sede na Av. Senador Area Leão, 2185, Sala 1010, Torre I, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, Teresina- Piauí

A contratação terá seu valor mensal de R$ 12.000,00 em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 04 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:089B9317C5A07C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltada à adequação do Município de Santo Antônio de Lisboa à legislação estadual referente ao ICMS Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CONTRATADA: Benvindo e Nogueira Advogados Associados, sociedade de advocacia regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 40.657.252/0001-02 com sede na Av. Senador Area Leão, 2185, Sala 1010, Torre I, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, Teresina- Piauí
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santo Antonio de Lisboa - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2025

Santo Antonio de Lisboa /PI, 07 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A8F93BC87C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltada à adequação do Município de Santo Antônio de Lisboa à legislação estadual referente ao ICMS Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CONTRATADA: Benvindo e Nogueira Advogados Associados, sociedade de advocacia regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 40.657.252/0001-02 com sede na Av. Senador Area Leão, 2185, Sala 1010, Torre I, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, Teresina- Piauí
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santo Antonio de Lisboa - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2025

Santo Antonio de Lisboa /PI, 07 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal